



Número: **0821987-67.2020.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **07/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
K. F. D. S. (EXEQUENTE)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40446504	25/03/2021 11:04	Petição	Petição
41097397	25/03/2021 11:04	2761033_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
41097749	25/03/2021 11:04	2761033_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 001.7.21.05074/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0821987-67.2020.815.0001	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 001.2021.605074 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ***** Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.097,35			Valor total: R\$ 109,32
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 53,97
866200000002 553509283188 520210331002 172105074014 			Valor final: R\$ 55,35

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 001.7.21.05074/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0821987-67.2020.815.0001	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 001.2021.605074 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Promovente ***** Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 1.097,35			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 109,32
			Desconto total: R\$ 53,97
			Valor final: R\$ 55,35

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 001.7.21.05074/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0821987-67.2020.815.0001	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 001.2021.605074 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ***** Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.097,35			Valor total: R\$ 109,32
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 53,97
866200000002 553509283188 520210331002 172105074014 			Valor final:





Guia - Ficha de Compensação

			N° DA CONTA JUDICIAL 0	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 19/03/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 19/03/2021	N° DA GUIA 0012021605074	N° DO PROCESSO 08219876720208150001		
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 55,35	
NOME DO RÉU/IMPETRADO BRADESCO SEGUROS S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDJANE FERREIRA DE SOUZA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 04465574479	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F1CB83A38EDB671D				
CÓDIGO DE BARRAS 86620000000 2 55350928318 8 52021033100 2 17210507401 4				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08219876720208150001

BRDESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KELWENN FERREIRA DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 23 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

